



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 25/2008**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 12 de Novembro de 2008

**INÍCIO:** 09 horas e 50 minutos

**ENCERRAMENTO:** 13 horas e 05 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha

Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e dezasseis (216), relativo ao passado dia onze (11) de Novembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.538.673,83;
---- Entrada do Dia:-----	€ 33.107,50;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.180,77;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 26,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 29.921,92;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 29.921,92;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.510.958,68;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.212.607,50;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 298.351,18;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 23/2008, DE 22 DE OUTUBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 23/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de Outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 24/2008, DE 29 DE OUTUBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 24/2008**, da reunião extraordinária realizada no passado dia vinte e nove de Outubro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **\*INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG<sup>o</sup> ANÍBAL JOSÉ FRANCO FERREIRA – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**-----

---- O Senhor Vereador, Engº Aníbal José Franco Ferreira, solicitou ao Executivo que a sua falta na reunião extraordinária de vinte e nove de Outubro lhe fosse justificada, ao que o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação da referida falta.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- **\*COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MARTINHO – MONSARROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO MARTINHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de isenção de taxas apresentado pela Comissão de Festas de São Martinho, de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente das taxas devidas pela realização dos festejos em honra de São Martinho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO CDS-PP – ANADIA – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DO CDS-PP, AGENDADO PARA OS DIAS DEZASSETTE E DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE:--**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP de Anadia, para disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia com o objectivo de candidatar Anadia para a realização do próximo Congresso Nacional do CDS-PP, que terá lugar nos dias dezassete e dezoito de Janeiro do próximo ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto e solicitar um parecer ao Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Anjos, sobre a possibilidade da Câmara Municipal disponibilizar o Pavilhão de Desportos de Anadia, já que a obra foi financiada por fundos comunitários.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1º CEB DE ALGERIZ:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Santos, na sequência da solicitação efectuada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros para cedência das instalações da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Algeriz, para passar a funcionar como Posto Avançado da Protecção Civil Local, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Após análise da informação prestada, e considerando que a referida Escola, no âmbito da requalificação da rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, se encontra devoluta, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Algeriz para a finalidade pretendida, através da celebração de protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*LUÍS PEDRO TOSCANO DE MELO – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE ÁREA CEDIDA AO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO VALE SANTO, EM ANADIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Senhor Luís Pedro Toscano de Melo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A proposta do requerente, de avaliação de área cedida ao Município de Anadia para alargamento da via pública localizada no Vale Santo, em Anadia, de ligação do Monte Crasto à Rua Júlio Maia, é apresentada na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de onze de Julho de dois mil e sete, em que o Executivo concordou com a proposta de avaliação elaborada pelo Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para proceder a uma reapreciação da avaliação efectuada em Junho de dois mil e sete, para ser analisada em próxima reunião.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE MONSARROS PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E BENFEITORIAS NA IGREJA DE MONSARROS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara na comunicação remetida pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Monsarros, por sua vez, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião ordinária de vinte e sete de Agosto último, quantifica os materiais solicitados para realização de obras de melhoramento e benfeitorias na Igreja de Monsarros.----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para quantificar as obras a realizar, para posterior decisão sobre a verba a atribuir.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*"VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – ANADIA” – INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela equipa de técnicos responsável pela fiscalização da empreitada mencionada em epígrafe, na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução da mesma, apresentado pela empresa “Alberto Couto Alves, S.A.”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- A abrir o período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, que começou por declarar ter sempre dificuldade em aceitar os pedidos de prorrogação de prazo. No caso em apreço, constatou que as justificações apresentadas são inerentes ao próprio desenvolvimento do trabalho, pelo que não via nada de extraordinário que justifique a prorrogação do prazo.-----

---- Entretanto, alertou para o facto de que não se podiam esquecer de que o que tinha contribuído para que a empresa tivesse ganho o concurso, tinha sido o facto de ter apresentado um prazo inferior para a execução da empreitada (três meses menos), deixando no ar as questões: considerando que o prazo tinha sido um factor de adjudicação, não estariam a subverter as regras do concurso? Não estariam a dar uma oportunidade às empresas que concorreram de contestar? Não estariam a facultar a possibilidade para que outras venham impugnar e pedir indemnizações?-----

---- Continuando, referiu que se o pedido fosse justificado com situações complexas e imponderáveis, talvez se justificasse a prorrogação do prazo.-----

---- Como disse que só via factores perfeitamente racionais e previsíveis, pediu para os

restantes membros do Executivo lhe encontrarem um factor que o leve a dizer que a empresa tem razão.-----

---- Para terminar, disse que pretendia deixar esse alerta porque lhe parecia que, deferindo o pedido de prorrogação, estavam a subverter as regras e a dar um motivo para os outros reclamarem.-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, que começou por dizer que concordava plenamente com o que o seu colega, Eng<sup>o</sup> Rui Marinha, tinha dito e que, pelas razões que ele tinha aduzido, e reforçando a ideia, considerava que o Executivo deveria mesmo indeferir o pedido de prorrogação apresentado. Acrescentou, ainda, que em sua opinião, aquela empresa que por três meses não ganhou o concurso, tem legitimidade para questionar e impugnar esta prorrogação.-----

---- Relembrando os dois critérios de adjudicação do concurso, prazo e preço, referiu que ao deferirem o pedido de prorrogação do prazo, com os fundamentos que a empresa aduziu, poderiam estar a legitimar uma situação de suspeição por parte da empresa concorrente, que já na altura reclamou da posição em que ficou colocada, invocando a impossibilidade da empresa vencedora conseguir executar a empreitada dentro do prazo por si proposto, suspeição essa que considera perfeitamente legítima levantar-se, uma vez que um dos critérios de adjudicação foi, precisamente, o prazo de execução da empreitada. Além disso, referiu que não se podiam esquecer tratar-se de uma obra que implica um grande esforço financeiro para o Município, pelo que, se a empresa não consegue cumprir o prazo, só terá uma de duas soluções: ou consegue fazer um esforço e cumpre o prazo inicialmente previsto; ou não consegue, e indemniza a Câmara Municipal por incumprimento do prazo.-----

---- Entretanto, reconheceu que existirão, obviamente, situações imprevistas e imponderáveis que justifiquem uma prorrogação do prazo, mas referiu que no caso em questão, não vislumbrava qualquer justificação plausível para que fosse concedida a prorrogação do prazo.--

---- A concluir, disse estarem, essencialmente, a falar de dinheiro e, ao deferir a prorrogação, o Executivo estaria a abdicar de uma indemnização por incumprimento de prazo e, por inerência, a contribuir para que a Câmara Municipal perca dinheiro, pelo que, a sua opinião era a de que a Câmara Municipal não deveria abdicar da indemnização, até porque considera não estar em condições de o fazer.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Rui Marinha, referiu que a história dos pedidos de prorrogação começa a ser muito repetida, pelo que considera que deveriam moralizar a situação. Assim, lembrou que, se a empresa classificada em segundo lugar já tinha contestado o acto, precisamente pelo factor prazo, ao ter conhecimento desta situação, julga que poderá ter ainda mais razão para contestar, pelo que concluiu que deveriam analisar o processo com muito cuidado.-----

---- Concluída a intervenção do Senhor Vereador, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Cardoso, que começou por referir que, relativamente às justificações, pensa

estarem a passar um pouco a responsabilidade para o lado da Câmara Municipal. No entanto, quanto às afirmações dos Senhores Vereadores do PS de que as razões apresentadas pela empresa não eram plausíveis, lembrou que, se analisarem em pormenor, podem verificar uma série de situações que se estão a passar em obra, e que não foram enunciadas no pedido de prorrogação, perante as quais se pode concluir poder haver alguma responsabilidade da Câmara Municipal.-----

---- Assim, informou que, decorrentes das visitas regulares que têm sido feitas à obra, pela UCI (União Internacional de Ciclismo) e pela Federação Portuguesa de Ciclismo, têm sido feitas exigências, que aquelas Instituições não fizeram numa fase inicial, no sentido da empresa proceder a correcções pontuais que contribuem para algum atraso da obra e que não aparecem descritas no pedido.-----

---- No entanto, também reconheceu que o facto prazo não deveria ter sido critério de adjudicação. Para concluir, referiu que, face à dimensão e complexidade da obra, há questões e pormenores que devem ser tidos em atenção e que muitas vezes não são passíveis de ser descritos, mas que contribuem, na mesma, para o atraso da obra. Considerando, também, o valor da obra e, conseqüentemente, o investimento que está a ser feito pela Câmara Municipal, pensa que deveriam ser dadas condições para a sua plena execução.-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Jorge Sampaio, que referiu que, embora, por um lado, concorde com as alegações dos Vereadores do PS, considerando o facto do prazo ter sido critério de adjudicação, por outro lado, e como a Senhora Vereadora tinha referido, não se podiam esquecer de muitas situações que se passam na obra que não são descritas e para as quais poderá ser imputada alguma responsabilidade à Autarquia, pelo que concordava, também como a sua colega tinha adiantado, que deveriam ser proporcionadas todas as condições para a conclusão de uma obra tão importante, tanto em termos de investimento como de promoção, para o Município de Anadia.-----

---- Decorridas as intervenções dos Senhores Vereadores, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que começou por referir que, ainda que sabendo que a prorrogação do prazo era recorrente, também concordava que quando não são cumpridas as regras, os prevaricadores devem ser penalizados. No entanto, disse que deveriam ponderar bem o pedido de prorrogação graciosa apresentado, porque, neste caso específico, o prazo foi critério de adjudicação da empreitada.-----

---- Nesse sentido, sugeriu que a resposta do Executivo deveria ser no sentido de que as razões invocadas não foram suficientemente elucidativas e justificativas para que o Executivo possa prorrogar o prazo, para que a empresa, se assim entender, volte a alegar o que tiver por conveniente, adiantando, no entanto, que, para já, o pedido não tinha sido deferido.-----

---- Perante a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, declarou que lhe parecia existir uma vontade muito forte em autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso, e abdicar de dinheiro, ao que, de imediato, o Senhor

Presidente da Câmara respondeu que, havendo responsabilidade da parte da Câmara Municipal, não pretendia prejudicar, nem a empresa nem a obra.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*\*AQUISIÇÃO DE TAPETE A QUENTE EM BETÃO BETUMINOSO” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Aquisição de Tapete a Quente em Betão Betuminoso” e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente relativos ao novo Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para “Aquisição de tapete a quente em betão betuminoso”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público nº 01/2008 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Senhor Vereador, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Drª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Antes do Senhor Presidente da Câmara passar a apresentar os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara de quem tinha sido a iniciativa de colocar um sinal no poste de iluminação existente



numa rotunda em Avelãs de Caminho.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que provavelmente teria sido a Câmara Municipal, mas que seria uma questão a averiguar, porquanto poderá ser necessário fazer uma requalificação daquela área. Disse, ainda, que iria perguntar ao Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho sobre o que tinha previsto para aquele local.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS PENDENTES**

#### **---- 4.1.20 COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E RESTAURO NA CAPELA DA PEDRALVA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Reanalisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para quantificar as obras a realizar, para posterior decisão sobre a verba a atribuir.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

#### **---- 4.1.23 SANTUÁRIO Nº SRª DOS BANHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SANTUÁRIO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Santuário Nº Srª dos Banhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Reanalisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para quantificar as obras a realizar, para posterior decisão sobre a verba a atribuir.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA**

#### **---- 1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----**

#### **---- 1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento

ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação n.º 73/2008, em nome de Martinho de Barros Moreira, residente na Rua Central, no lugar de Pedralva, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 74/2008, em nome de Carlos Virgílio Miranda Salgueiro, residente no Beco do Castanheiro, em Aguim, por ter procedido à ligação directa a um contador dos SMAS, sem autorização, para abastecimento a uma habitação – Arquivado o processo de contra-ordenação.-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 77/2008, em nome de Carl Alexandra Santos Almeida, residente na Rua da Covoada, em Avelãs de Caminho, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes agrícolas, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.4** Processo de contra-ordenação n.º 80/2008, em nome de Joaquim Augusto Dinis Lima, residente em Avelãs de Caminho, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.5** Processo de contra-ordenação n.º 81/2008, em nome de José Luís Vieira Coelho, residente na Rua 2 de Abril, em Avelãs de Cima, por ter procedido à realização de duas queimas de matos cortados e amontoados, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.6** Processo de contra-ordenação n.º 82/2008, em nome de Teresa Conceição Silva, residente na Travessa do Coqueiro, em Avelãs de Cima, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.7** Processo de contra-ordenação n.º 83/2008, em nome de Juraci Conceição Silva, residente na Rua dos Carvalhos, em Avelãs de Cima, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.8** Processo de contra-ordenação n.º 85/2008, em nome de Fernanda Nunes da Silva, residente na Rua da Avisada, no lugar de Fogueira, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.9** Processo de contra-ordenação n.º 86/2008, em nome de Carmina das Neves Amorim, residente na Rua dos Fornos, no lugar de Fogueira, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.2.10** Processo de contra-ordenação n.º 88/2008, em nome de Avelar da Costa, residente na Rua da Prosperidade, em Sangalhos, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.11** Processo de contra-ordenação n.º 94/2008, em nome de Raul Henriques Almeida, residente em Porto David, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- Relativamente a este assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, para sugerir que fosse prestada informação às pessoas, fazendo um apelo às Juntas de Freguesia para esclarecerem as populações, porque considera existir falta de esclarecimento das populações quanto à realização de queimadas e desconhecimento da própria Lei.-----

---- Em resposta, a Senhora Vereadora, Engª Maria Teresa Cardoso, explicou que, antes do período crítico, esse esclarecimento tinha sido feito pelas Juntas de Freguesia, mas, provavelmente, a campanha teria de ser desenvolvida de forma diferente, porque muitas pessoas nem sequer vão às Juntas de Freguesia. No entanto, esclareceu que muitos dos processos que eram enunciados na relação, como poderiam ver pelas fotografias anexas, resumiam-se a pequenas queimas, que nem sequer compreendia como tinham sido levantados autos.-----

### ---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

#### ---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.10.17 A 2008.11.05:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 1.839.246,45), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

### ---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

#### ---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

### ---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

#### ---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

##### ---- **3.2.9 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

**---- 3.2.9.1 ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, JUNTO ÀS TERMAS DA CURIA, NO PRÓXIMO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação e isentar a empresa do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 3.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:-----**

**---- 3.3.3 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-----**

**---- 3.3.3.1 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 17, ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES Nº 16 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Nº 16:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número dezassete, uma modificação às Actividades Mais Relevantes, com o número dezasseis, e uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, também com o número dezasseis, nos montantes definidos nos documentos anexas à presente minuta.-----

---- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----**

**---- 4.1.1 CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BAIRRADA – PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE UM MONUMENTO AO ASSADOR NA FUTURA ROTUNDA DO “BICO DA ESTRADA”:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma pretende fazer o reconhecimento público do Assador de Leitão através da colocação de um Monumento ao Assador na futura rotunda do “Bico da Estrada”.-----

---- Analisada e discutida a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada de que a Câmara Municipal ainda não equacionou a questão, até porque a rotunda ainda não está construída, sendo que, oportunamente, analisará a situação e poderá vir a reequacionar a proposta. No entanto, informou também que todas e quaisquer obras a realizar no local terão de ser autorizadas pelas Estradas de Portugal, já que é a entidade que tutela as vias nacionais.-----

---- **4.1.2 COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANADIA – PEDIDO DE PATROCÍNIO E DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Anadia, para atribuição de um patrocínio e para disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização do Baile de Finalistas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Comissão de que disponibilizará o Pavilhão de Desportos de Anadia, uma semana depois do solicitado, para realização do Baile de Finalistas, alertando, no entanto, a Comissão que as questões de segurança e de preservação das instalações serão da sua total responsabilidade.-----

---- **4.1.3 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 35, DO SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E OITO, DA REVISTA “AQUA NATIVA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Cultural de Anadia de que o presente pedido só será apreciado, depois de dar cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária de onze de Junho de dois mil e oito, nomeadamente depois da apresentação do relatório de actividades da Associação, relativo ao ano de dois mil e sete.-----

---- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, referiu que, não obstante a deliberação tomada, era necessário ter em conta a apreciação do importante trabalho desenvolvido pela Associação, na divulgação da Revista.-----

---- **4.1.4 ATLÉTICO CLUBE DE FAMALICÃO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COLOCAÇÃO DO PISO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DO CLUBE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o pedido de atribuição de verba apresentado pelo Atlético Clube de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido e o Senhor Presidente da Câmara informou, também, que estão a ser encetadas diligências no sentido de ser elaborada uma parceria entre os intervenientes no processo, com vista à resolução do assunto.-----

**---- 4.1.5 FREGUESIA DE SANGALHOS – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA VIDOEIRO A BARREIROS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia dá conhecimento de que o acordo de cooperação para alargamento e pavimentação da Estrada que liga Videeiro a Barreiros se mantém em vigor, sugerindo a assinatura do respectivo protocolo para, subsequentemente, ser dado início aos trabalhos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do desenvolvimento do processo, nomeadamente do facto das empresas participarem as referidas obras numa estrada pública, e deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo entre as três empresas instaladas no local, a Freguesia de Sangalhos e o Município de Anadia com vista à repartição de responsabilidades.--

**---- 4.1.6 CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE UMA ACTIVIDADE “TODO O TERRENO”, NO PRÓXIMO DIA TRINTA DE NOVEMBRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, para realização de uma actividade “Todo o Terreno”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros de que a Câmara Municipal não poderá apoiar este tipo de acções, sob pena de abrir um precedente.-----

**---- 4.1.7 ACIB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIARRADA – PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DA III EDIÇÃO DO SUPLEMENTO DE TURISMO – APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela ACIB, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida comunicação, apresenta os esclarecimentos solicitados pelo Executivo, relativamente ao pedido de apoio apresentado para publicação da III Edição do Suplemento de Turismo e que foi objecto de deliberação, tomada na reunião ordinária de oito de Outubro último.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na publicação da III Edição do Suplemento de Turismo, atribuindo uma verba à Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), no valor de quinhentos euros (€ 500,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.8 ROTARY CLUB CURIA BAIRRADA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada para cedência de um local adaptável à instalação da sua sede social, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Rotary Club Curia Bairrada de que, no momento, não é possível atender ao pedido apresentado, por falta de espaços disponíveis para o efeito.-----

---- **4.1.9 CONCELHIA DE ANADIA DA JUVENTUDE SOCIALISTA – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO ESCOLAR:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Concelhia de Anadia da Juventude Socialista para criação de sistema de atribuição de bolsas de mérito escolar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o teor da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Concelhia de Anadia da Juventude Socialista de que agradece a participação das organizações políticas e a boa intenção da iniciativa, cuja ideia subjacente é muito semelhante ao prémio que a Câmara Municipal já tem instituído (Prémio Rodrigues Lapa).-----

---- **4.1.10 DUARTE & BUREL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE NO PAVIMENTO DA RUA PROF. DR. RODRIGUES LAPA, LADO SUL, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de alteração da sinalização existente no pavimento da Rua Prof. Dr. Rodrigues Lapa, em Anadia, apresentado pela empresa Duarte & Burel, Lda., exploradora do posto de abastecimento de combustível “Alves Bandeira” e do “Bar Bandeira”, que se dá como transcrito e é parte integrante.-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo para análise técnica da Divisão de Ambiente e Vias Municipais.-----

---- **4.1.11 JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA DA GÂNDARA – CONSTRUÇÃO DE MURO NA TRAVESSA DO AREEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara a dar conhecimento do valor a que ascendem as obras de construção do muro na Travessa do

Areiro, para possível apoio da Câmara Municipal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo deveria ficar pendente da entrega dos respectivos orçamentos por parte da Junta de Freguesia.-----

---- **4.1.12 RENNY MONIZ E HERNÂNI MOREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO AVENTURA QUE PRETENDE LIGAR A CIDADE DE ANADIA À CIDADE DO CAIRO, AO VOLANTE DO “BALDAS 76”, UM MAZDA 818:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pelos Senhores Renny Moniz e Hernâni Moreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No pedido, os requerentes dão a conhecer o projecto aventura que estão a desenvolver e que pretende ligar a cidade de Anadia à cidade do Cairo, no Egipto, ao volante de um Mazda 818 que intitularam de “Baldas 76”, solicitando, para tal, um apoio financeiro da Autarquia, comprometendo-se, em contrapartida, a divulgar a cidade e a região.-----

---- Após análise e discussão do assunto, e considerando o contributo que poderão dar na divulgação do Município e da região, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar no projecto aventura que os Senhores Renny Moniz e Hernâni Moreira se propõem desenvolver, atribuindo-lhes uma verba no valor de mil duzentos e cinquenta euros (€ 1.250,00) para a sua concretização, recomendando-lhes a colocação do logotipo do Município de Anadia no “Baldas 76”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.13 CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA PÚBLICA, SUBORDINADA AO TEMA “AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA: RESPONSABILIDADES PESSOAIS E COLECTIVAS”, NO ÂMBITO DO CONSELHO GERAL DAS CÁRITAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela Cáritas Diocesana de Aveiro, para realização de uma Conferência Pública, que decorrerá em Anadia, no próximo dia vinte e dois de Novembro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Cáritas Diocesana de Aveiro, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para minimizar as despesas inerentes à realização da sobredita Conferência Pública.-----



---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.14 PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - RESPOSTA AO PEDIDO DE PARECER FORMULADO PELA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AOS BALDIOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Procuradoria-Geral da República, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma informa, em resposta ao pedido de parecer formulado pela Autarquia relativamente aos Baldios, que esse pedido de parecer deveria ser formulado pelo Membro do Governo que Tutela as Autarquias Locais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação enviada pela Procuradoria-Geral da República e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Tutela.-----

**---- 4.1.15 INFORMAÇÃO - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO - PEDIDO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE SANGALHOS PARA CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA BENEFICIAÇÃO DA RUA ALVES BARBOSA, EM SANGALHOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo na reunião ordinária de vinte e dois de Outubro último, quantifica os materiais solicitados pela Freguesia de Sangalhos para realização de obras de beneficiação da Rua Alves Barbosa, em Sangalhos.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Sangalhos, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.16 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - EB 2º E 3º CICLOS DE ANADIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, E RESPECTIVOS BALNEÁRIOS, NO PERÍODO DAS 10H30M ÀS 11H45M, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, DURANTE O ANO LECTIVO EM CURSO, POR PARTE DAS TURMAS (7º A E 9º A) DE PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS E RESPECTIVO TRANSPORTE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela EB 2/3 de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Estabelecimento de ensino solicita autorização para duas turmas de percursos curriculares alternativos utilizarem as Piscinas Municipais de

Anadia, e respectivos balneários, no período e dias acima referenciados, bem como o respectivo transporte dessas turmas.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita das instalações no período solicitado e pelas turmas indicadas. Relativamente ao transporte, havendo disponibilidade dos serviços para tal, também será autorizado.-----

---- **4.1.17 INFORMAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA TRANSPORTE DE CINCO ALUNOS DOS 2º E 3º CICLOS DE ESCOLARIDADE E DE CINCO ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, RESIDENTES NA LOCALIDADE DE PARADA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação propõe a atribuição de uma comparticipação à Junta de Freguesia de Monsarros pelo transporte de ligação dos dez alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino do 2º e 3º Ciclo e do Secundário de Anadia de Vila Nova de Monsarros até à localidade de Parada, atendendo à morosidade do transporte público de passageiros de Anadia a Parada e aos custos dessa viagem e, ainda, aproveitando o facto da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros já se responsabilizar pelos transporte dos alunos do 1º CEB da EB1 de Vila Nova de Monsarros para Algeriz, no âmbito do processo de requalificação da rede de Escolas do 1º CEB.-----

---- Após análise da informação prestada, e atendendo aos motivos aduzidos, nomeadamente o facto dos alunos saírem de Anadia às dezoito horas e só chegarem a Parada uma hora e cinco minutos depois, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a comparticipação mensal de cento e cinquenta euros (€ 150,00) à Freguesia de Vila Nova de Monsarros, durante o período lectivo de Novembro de dois mil e oito a Junho de dois mil e nove, uma vez que esta Autarquia está a assegurar o transporte de ligação dos referidos alunos de Vila Nova de Monsarros até Parada, de acordo com a informação prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e uma vez que o serviço já foi efectuado por aquela Autarquia durante o ano lectivo 2007/2008, autorizar o pagamento da comparticipação com efeitos retroactivos a este período.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.18 AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL – PARTICIPAÇÃO NO DIA MUNDIAL “CIDADES PARA A VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Amnistia Internacional Portugal, apelando à participação do Município de Anadia na iniciativa “Cidades para a Vida – Cidades contra a

pena de morte”, no próximo dia trinta de Novembro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aderir à campanha “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte”, concordando que essa participação seja feita nos termos do ponto 1 da deliberação constante do Anexo B da proposta apresentada pela Amnistia Internacional Portugal, nomeadamente através da iluminação da varanda do Edifício dos Paços do Concelho, no próximo dia trinta de Novembro.-----

---- **4.1.19 PROJECTO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA (PORTUGAL) E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS (REPÚBLICA DE CABO VERDE):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o projecto de geminação a desenvolver entre os Municípios de Anadia (Portugal) e o de São Lourenço dos Órgãos (República de Cabo Verde), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de geminação apresentado.-----

---- **4.1.20 CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO “IP3 – COIMBRA (TROUPEMIL/MEALHADA, IC2 – COIMBRA/OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/IC2) E IC3 – COIMBRA/IP3”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Câmara Municipal de Anadia à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na comunicação, a Autarquia, decorrida a consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referenciado, manifesta a preferência pela opção correspondente à **Solução 1 + Alternativa 1**, e os motivos que estiveram na base dessa preferência, e sugere àquela entidade que seja ponderada a possibilidade de ser criado um novo acesso à A32, na parte Norte do Município, na zona do lugar de Bicarenho, no sentido de ambos os Municípios poderem ver substancialmente melhoradas as actuais condições previstas no estudo, no que respeita à utilização desta via.----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita comunicação.-----

---- **4.1.21 VERTICAL FACE – UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, A LEVAR A EFEITO EM SÁ, FREGUESIA DE SANGALHOS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 19/2008:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo e nos termos da informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.22 IDALÉCIO MANUEL DA SILVA MINEIRO – PEDIDO DE CONCESSÃO DE PLANTA GRATUITA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA EM VENDAS DE SAMEL, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 276/08:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, a fim de avaliar as condições sócio-económicas do agregado familiar do requerente, e à Divisão de Planeamento e Informação Geográfica para informar sobre a viabilidade do pedido apresentado face à política de ordenamento contida no Plano Director Municipal, para posterior decisão.-----

**---- 4.1.23 FARIA LOPES & ALDEIA, S.A. – LICENCIAMENTO DO PROJECTO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA “VALE DA ERVA”, SITA NA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o assunto mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

**---- 4.1.24 TERESA MARIA EMÍDIO DA COSTA PESSOA XARA BRASIL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO, NA RUA POETA CAVADOR/ALEXANDRE SEABRA, EM ANADIA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 27/07:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

**---- 4.1.25 VIOLETA VENDAS MINEIRO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO, SITOS NA RUA PRINCIPAL, EM CHIPAR DE CIMA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 155/99:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

**---- 4.1.26 NÍVEL 20 – ESTUDOS, PROJECTOS E OBRAS, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA NA PÓVOA DO PEREIRO, FREGUESIA DA MOITA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 45/2005:-**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, apresentado ao do artigo 88º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----